

**CONVOCAÇÃO****Pregão Presencial nº 074/2021****Assunto:** Convocação para renegociação de valores

**Objeto:** – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de aparelho celular incluído todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento a serem utilizados por funcionários a serviço desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

**À empresa****IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA –****CNPJ nº 28.823.781/0001-33****A/C Izabela Celes Silva Siqueira – Representante Legal**

Prezados,

Venho por meio deste, zelando pelos princípios da economicidade da Administração Pública, CONVOCAR a empresa **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA – CNPJ nº 28.823.781/0001-33**, considerada vencedora, a renegociar os valores ofertados para os itens 02 e 03 constantes no Pregão Presencial nº 074/2021, conforme despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, Pedro Paulo de Andrade Cavalher, presente na folha 221 do processo, na data de 24/11/2021, no intuito de rever os preços em comparação ao preço de mercado.

O Diretor Administrativo e Financeiro Pedro Paulo de Andrade Cavalher solicita que a empresa **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA – CNPJ nº 28.823.781/0001-33** apresente de formal sobre a possibilidade de ofertar um novo preço para os itens 02 e 03, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, devendo ser encaminhada a devida resposta sobre a renegociação de preços via email e/ou ofício para a Autarquia, aos cuidados do Diretor Administrativo e Financeiro Pedro Paulo de Andrade Cavalher.

Segue os valores inicialmente adjudicados conforme Ata II do Pregão Presencial nº 074/2021.

| Seq. | Item  | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | Marca                   | Quantidade | Unitário | Total     |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------|------------|----------|-----------|
| 2    | 54522 | APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE - DESBLOQUEADO COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0 OU SUPERIOR TECNOLOGIA (QUADRI-BAND) B8 (GSM 850 MHZ); B10 (E-GSM 900 MHZ); B13 (DCS 1800 MHZ); B14 (PCS 1900 MHZ); B1 (IMT 2100 MHZ); B2 (PCS 1900 MHZ); B4 (AWS); B5 (US 850 MHZ CELULAR); B8 (GSM 900 MHZ); PROCESSADOR MÍNIMO DE 1,5 GHZ OCTA CORE ARMAZENAMENTO 64 GIGA BYTES OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GIGA BYTES, TIPO DE CHIP | UN | MOTOROLA MOTO 20 128 GB | 43         | 2.070,00 | 89.010,00 |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |   |          |          |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---|----------|----------|
|   |       | <p>NANO CHIP CONECTIVIDADE CABO USB OU SUPERIOR, BLUETOOTH 4.0 E WI-FI. TECNOLOGIA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 4G, 3GM HSDPA, EDGE E UMTS, CONEXÃO COM VELOCIDADE NOMINAL DE 01 (UM) MBPS, NOS TERMOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. TELA TOUCHSCREEN CAPTIVA MULTITOUCH RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 PIXEL, 294ppi E MÍNIMO 5,5" ATÉ MÁXIMO DE 6,4"(POL). CÂMERA TRASEIRA RESOLUÇÃO MÍNIMA 13 (TREZE) MEGA PIXELS COM FLASH. CÂMERA FRONTAL RESOLUÇÃO MÍNIMA 5 (CINCO) MEGA PIXELS, BATERIA RECARREGÁVEL DE IONS DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 3.400MAH, COR PRETA, ACESSÓRIOS MANUAL, CABO DE DADOS USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, FONES DE OUVIDO, CARREGADOR TURBO E EXTRATOR DE SIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>                                                                                   |                                |   |          |          |
| 3 | 54548 | <p>APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 4,44% DO ITEM CÓDIGO 54522) - DESBLOQUEADO COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0 OU SUPERIOR TECNOLOGIA (QUADRI-BAND) B8 (GSM 850 MHZ); B10 (E-GSM 900 MHZ); B13 (DCS 1800 MHZ); B14 (PCS 1900 MHZ); B1 (IMT 2100 MHZ); B2 (PCS 1900 MHZ); B4 (AWS); B5 (US 850 MHZ CELULAR); B8 (GSM 900 MHZ); PROCESSADOR MÍNIMO DE 1,5 GHZ OCTA CORE ARMAZENAMENTO 64 GIGA BYTES OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GIGA BYTES, TIPO DE CHIP NANO CHIP CONECTIVIDADE CABO USB OU SUPERIOR, BLUETOOTH 4.0 E WI-FI. TECNOLOGIA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 4G, 3GM HSDPA, EDGE E UMTS, CONEXÃO COM VELOCIDADE NOMINAL DE 01 (UM) MBPS, NOS TERMOS REGULAMENTADOS</p> | <p>MOTOROLA MOTO 20 128 GB</p> | 2 | 2.070,00 | 4.140,00 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | PELA ANATEL. TELA TOUCHSCREEN CAPTIVA MULTITOUCH RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 PIXEL, 294ppi E MÍNIMO 5,5" ATÉ MÁXIMO DE 6,4"(POL). CÂMERA TRASEIRA RESOLUÇÃO MÍNIMA 13 (TREZE) MEGA PIXELS COM FLASH. CÂMERA FRONTAL RESOLUÇÃO MÍNIMA 5 (CINCO) MEGA PIXELS, BATERIA RECARREGÁVEL DE IONS DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 3.400MAH, COR PRETA, ACESSÓRIOS MANUAL, CABO DE DADOS USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, FONES DE OUVIDO, CARREGADOR TURBO E EXTRATOR DE SIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 24 de novembro de 2021

**Pedro Paulo de Andrade Cavalher**  
Diretor Administrativo e Financeiro DEMSUR

# DEMSUR